



**DECRETO Nº 044/ 2024
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.131 de 06/09/2024 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				22.350,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	13	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	16	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	32	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50	08.243.0008.2006.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	52	08.243.0008.2006.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	99	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	189	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-22.350,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	33	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-4.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42	04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-14.250,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	190	15.452.0023.2050.0000	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	-4.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de setembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos